



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2021

2. 0148/2021

Decreto N° 0030220/2021 - 20 de janeiro de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de JANEIRO de 2021

Victor da Silva Coêlho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N° 6236 de 21/01/21

2 - 948/2021



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2021

Decreto Nº 0030220/2021 - 20 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimento	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903607000	0,00	29.000,00
100100010000	31909498000	99.000,00	0,00
100100010000	33903044000	9.000,00	0,00
100100010000	33904006000	20.000,00	0,00
Total por Ação		128.000,00	29.000,00
AÇÃO: 3.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO			
100100010000	31909498000	0,00	99.000,00
Total por Ação		0,00	99.000,00
Total por Unidade		128.000,00	128.000,00
Total por Órgão		128.000,00	128.000,00
Total da Movimentação		128.000,00	128.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal